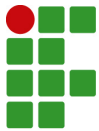


## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE Nº069 - 04/06/2025**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no Auditório do Câmpus São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros do Colegiado do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião ordinária convocada pelo Diretor-Geral, Professor Daniel Fernando Carossi. O Professor Daniel iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apreciação do Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus; 3) Definição sobre o processo de ocupação dos próximos cargos de Coordenação do Câmpus, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 149/2025, que regulamenta o Decreto nº 11.443/2023 (ocupação mínima de pessoas negras em cargos em comissão e funções de confiança no IFSC); 4) Apreciação do Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Ensino; 5) Criação de um Grupo de Trabalho para monitorar e apoiar as necessidades de acolhimento socioemocional dos estudantes. Dando início à ordem do dia, foi apresentada a ata da reunião anterior, realizada em 30/04/2025, a qual foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Regimento Interno do NEABI do Câmpus. O Professor Daniel informou que a inclusão desse ponto de pauta foi uma solicitação do Professor Júlio e, então, o convidou para apresentar o documento. O Professor Júlio explicou que a elaboração do regimento teve como base os documentos dos NEABIs dos Institutos Federais do Ceará, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, com as devidas adequações à realidade local, especialmente no que se refere à presença de imigrantes venezuelanos. O Professor João comentou que consultou membros do NEABI local, os quais informaram que o documento não havia sido submetido à apreciação interna no Núcleo. Propôs, então, que o regimento fosse inicialmente avaliado pelo próprio NEABI antes de ser analisado pelo Colegiado. O Professor Júlio concordou com a sugestão. O Colegiado deliberou, por unanimidade, por suspender a análise do regimento, a fim de que o documento seja, primeiramente, apreciado pelo Núcleo. O terceiro item da pauta tratou da definição sobre a ocupação de futuros cargos de coordenação, considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 149/2025, que regulamenta o



Decreto nº 11.443/2023, o qual estabelece que, até o final de 2025, ao menos 30% das funções de confiança devem ser ocupadas por pessoas negras ou pardas. O Professor Daniel destacou que o Câmpus São Lourenço do Oeste é o primeiro a discutir essa temática no IFSC e reforçou a importância da iniciativa. Mencionou a expectativa de criação de funções gratificadas para a coordenação dos cursos técnicos em Comércio (ainda em 2025) e em Recursos Humanos (em 2026). Ressaltou também a importância de estabelecer um método transparente para a indicação de novos coordenadores, especialmente fora dos períodos regulares de eleição. Em consenso, o Colegiado deliberou que a função gratificada da Coordenação do Curso Técnico em Comércio deverá ser ocupada por pessoa negra. Quanto ao método de escolha para ocupação dessa e de futuras funções gratificadas fora do calendário eleitoral, ficou definido que a Direção elaborará uma proposta inicial de fluxo, a ser enviada por e-mail a todos os servidores do Câmpus, para discussão junto a seus pares. O tema retornará para apreciação em reunião futura. O quarto ponto da pauta foi a apreciação do Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Ensino. O Professor Ramão apresentou e contextualizou o documento, que tem por objetivo apoiar financeiramente projetos de ensino, contribuindo para a formação dos estudantes e para sua permanência e êxito. Informou que, em relação à edição anterior, a principal mudança foi a revogação da Instrução Normativa nº 01/2020, que tratava dos projetos integradores. Além disso, o valor total do edital foi reduzido de R\$ 10.000,00 para R\$ 5.000,00, considerando a subutilização do recurso na edição anterior. Cada projeto poderá receber até R\$ 1.000,00 de auxílio financeiro ao orientador. O Professor João sugeriu a unificação dos modelos de projeto (pesquisa, extensão e solução técnica), a fim de facilitar sua elaboração e avaliação. O Professor Ramão se comprometeu a elaborar, ainda nesta semana, um modelo único que contemple as três categorias, o qual será enviado ao Colegiado para validação. O edital foi aprovado por unanimidade, condicionado à adequação do modelo de projeto. O último item da pauta tratou da proposta de criação de um Grupo de Trabalho para monitorar e apoiar as demandas socioemocionais dos estudantes. O Professor Daniel contextualizou a necessidade, destacando os desafios enfrentados pelo setor pedagógico, especialmente após a implantação do ensino médio e diante do número reduzido de servidores. Informou também ter buscado apoio do psicólogo André Luiz, do Câmpus São Miguel do Oeste, que se colocou à disposição para colaborar com os atendimentos. A pedagoga Daiane relatou que grande parte das demandas recebidas exigem decisões imediatas, não sendo possível aguardar retorno de um grupo de trabalho. Embora

reconheça a importância da proposta, manifestou que a solução ideal seria a ampliação da equipe pedagógica. A proposta foi colocada em votação e rejeitada, com o seguinte resultado: 3 votos contrários, 2 votos favoráveis e 1 abstenção. Nos informes, o Professor João solicitou atualização sobre a constituição da comissão eleitoral do Colegiado, tema discutido na reunião anterior. O Professor Daniel informou que apenas o Professor João manifestou interesse, e que, diante da ausência de outros voluntários, a Direção indicará os demais membros. A Técnica em Assuntos Educacionais Maíra se colocou à disposição para integrar a comissão. O Professor Daniel informou que indicará também o Técnico em Informática Fabiano para auxiliar na operacionalização do sistema de votação e um estudante do Grêmio Estudantil para representar a categoria discente. Aberto espaço para pauta livre, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Colegiado. Eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

---

**DANIEL FERNANDO CAROSI**  
Presidente do Colegiado  
SIAPE: 3825176

---

**RAMÃO TIAGO TIBURSKI**  
Chefe do Departamento de Ensino  
SIAPE: 1097958

---

**JONAS MUSSOI GARCIA**  
Suplente – Representante Docente  
SIAPE: 1362513

---

**JOÃO EDUARDO LINHARES**  
Titular – Representante Docente  
SIAPE: 3160148

---

**DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER**  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1194178

---

**MAÍRA SEVEGNANI**  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 3246035